



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Suprimentos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: SEI-080005/000360/2022

ASSUNTO: O presente termo de referência destina-se adquirir acessórios para o equipamento GelDoc Go adquirido no ano de 2021 pelo projeto FAPERJ E-26/210.001/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O procedimento a ser observado é o de Inexigibilidade de Licitação, conforme o disposto no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/16 e conforme relatório 37693587.

FAVORECIDO: BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA CNPJ: 03.188.198/0005-09; situada à AV. PORTUGAL, 1100, PARTE C4, ITAPEVI, São Paulo, Brasil. CEP: 06696-060; TELEFONE: (11) 5044-5699; E-MAIL: CARLOS_SIQUEIRA@BIO-RAD.COM; licitacao@bio-rad.com

VALOR DA ASSINATURA: R\$ 27.371,00 (vinte e sete mil trezentos e setenta e um reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

NÚMERO: 0050 **FONTE:** 100/122

PROGRAMA DE TRABALHO: 2961.10.122.0002.2923 / 2961.10.303.0440.2924

JUSTIFICATIVA

O Instituto Vital Brazil possui um projeto de Desenvolvimento e Pesquisa de soros hiperimunes, com a proposta de desenvolver um trabalho de impacto direto da produção de soros hiperimunes. Os trabalhos de pesquisa visam dar suporte ao processo produtivo analisando e acompanhando as etapas de produção, além de trabalhar com propostas de melhoria de processo, onde uma das etapas primordiais é a purificação proteica.

No ano de 2021 o IVB adquiriu através do projeto FAPERJ/Luis Eduardo Ribeiro da Cunha, um equipamento de eletroforese para fazer a análise de proteínas dos soros hiperimunes bem como sua quantificação.

Neste ano de 2022 surgiu a necessidade de realizarmos outra técnica de análise, Western Blot, que é a caracterização de cada banda proteica através da reação de um antígeno específico a ser testado. Para realizarmos esta metodologia, precisamos adquirir 03 itens que são acessórios do equipamento GelDoc Go adquirido pela FAPERJ. Esses acessórios precisam ser da BioRad, mesma marca do equipamento de eletroforese para que sejam compatíveis.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar documentação através de Atestado(s), Certidão(ões) de capacidade técnica(s) ou Contrato(s) de fornecimento que comprove(m) que a Licitante tenha fornecido satisfatoriamente, para órgãos públicos da administração pública federal, estadual,

municipal ou do Distrito Federal ou ainda, para empresas privadas, materiais de natureza idêntica ou similares do presente termo compatíveis em características e com a(s) quantidade(s) mínima(s) limitada(s) a 50% (cinquenta por cento), do objeto desta licitação.

Para a comprovação da quantidade mínima prevista, será admitido o somatório de atestados. 37074123; 37074410; 37074423

b) Ser o ramo de atividade compatível com o objeto deste termo de referência, cuja comprovação será feita por meio da apresentação do Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado; 37074693

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT. 37075027

d) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço– FGTS; 37074566

e) Prova de regularidade perante a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; 37074987

f) Carta de Exclusividade. 37074158



Documento assinado eletronicamente por **Jose Manuel Aguiar Costa, Assistente Administrativo**, em 19/08/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **38128326** e o código CRC **366A4459**.